**PROJETO DE LEI N. º 012/2019**

 **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

 **LAURO RODRIGUES VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

 **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial no orçamento municipal vigente:

0302.0927200032.006 – Manutenção do Fundo de Previdência do Município

33200101 – Compensação Previdenciária Aposentadoria entre RPPS e RGPS......................................................................................R$ 20.000,00

OBJETIVO: abrir crédito especial no valor de R$ 20.000,00 para criação de rubrica no orçamento municipal vigente com a finalidade de compensação orçamentária entre o RPPS de São José do Herval e o RGPS para pagamento compensatório dos aposentados que utilizaram tempo de serviços prestados ao RPPS.

**ART. 2º -** Servirá de recurso para abertura das despesas previstas no artigo anterior, a redução da seguinte meta do orçamento municipal vigente:

0302.9999799992.074 – Reserva RPPS

99999999 Reserva Contingencia RPPS ................... R$ 20.000,00

**ART. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, EM 18 DE JUNHO DE 2019.

 **LAURO RODRIGUES VIEIRA**

 **Prefeito Municipal**

# MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 012/2019

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2019

ASSUNTO ENCAMINHA MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

SÃO JOSÉ DO HERVAL, 18 DE JUNHO DE 2019.

 SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES

Apraz-nos cumprimentá-los cordialmente, oportunidade em que vimos encaminhar projeto de lei 12/2019, que autoriza a abrir crédito especial no orçamento municipal vigente e dá outras providencias.

O referido projeto tem por finalidade abrir crédito especial no valor de R$ 20.000,00 para criação de rubrica no orçamento municipal vigente com a finalidade de compensação orçamentária entre o RPPS de São José do Herval e o RGPS para pagamento compensatório dos aposentados que utilizaram tempo de serviços prestados ao RPPS

Certos do entendimento e aprovação da medida proposta antecipa protestos de estima, consideração e apreço.

 Atenciosamente.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Lauro Rodrigues Vieira

 Prefeito Municipal

**Ilma. Sra.**

Rosana de Fátima Brizola

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de

São José do Herval RS.